



APROVADO POR UNANIMIDADE

na sessão de 13 de 08 de 2026

Ricardo Almeida de Araújo
Presidente
[Assinatura]
Secretário

Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 031/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DENOMINA DE “JOSELMA MARIA SILVA LIMA” A RUA PROJETADA 13 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Queimadas decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Joselma Maria Silva Lima”, a Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Queimadas, em 10 de agosto de 2026.

Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Fablicia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora



Estado da Paraíba
CNPJ 10.853.984/0001-07
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende, além de denominar uma rua do Loteamento Luna, prestar uma justa homenagem a saudosa Joselma Maria Silva Lima.

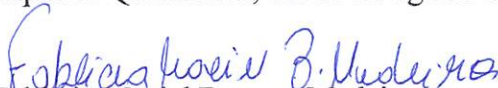
A Senhora Joselma Maria Silva Lima era natural de Campina Grande - PB, nascida em 21 de abril de 1967, sendo filha do Senhor Aauto Manoel de Lima e da Senhora Maria José da Silva. Era casada com o Senhor Fernando da Silva Castro, com que teve 4 filhos (dois deles já falecidos). No ano de 1990, veio residir na Comunidade Luna, onde criou seus filhos e residiu até seus últimos dias de vida.

A Senhora Joselma era uma mulher íntegra, de valores inabaláveis. Era agricultora e trabalhava de sol a sol, juntamente com seu esposo, para tirar o sustento dos seus filhos. Era uma mulher íntegra e gostava de ajudar a quem precisasse, o que a tornou uma pessoa muito querida na sua comunidade.

A Senhora Joselma faleceu no dia 28 de abril de 2018, deixando um legado de honestidade, amor e saudade para seus familiares, amigos e todos que a conheceram.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Queimadas, em 10 de agosto de 2026.


Fabícia Maciel Bezerra Medeiros
Vereadora